



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 34/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a remoção de uma barreira em Santana, Braço Serafim.

Justificativa: A referida barreira localiza-se pouco acima da Igreja e a população pede que seja removida, a fim de melhorar o acesso daquela via pública.

Luiz Alves/SC, 5 de março de 2018.

Eunilton Fontanive

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000